



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E
AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM**

Processo Administrativo nº 12100.16845.2025

**ANEXO XII
REFERÊNCIAS PARA PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2025, o Plano de Trabalho a ser apresentado pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas deverá obedecer aos parâmetros legais, técnicos e operacionais definidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015), pelo Decreto Municipal nº 9.121/2021 e pelo Plano de Trabalho da presente seleção, observando as seguintes diretrizes:

- 1. Eixos de Atuação do Projeto:** a proposta deverá estar estruturada para atender aos seguintes eixos temáticos, que compõem o escopo do projeto “Grota no Grau – Reforma é Massa”:
 - 1.1 Desenvolvimento de Projetos Arquitetônicos e Complementares
 - 1.1.1 Diagnóstico das unidades habitacionais a serem atendidas.
 - 1.1.2 Elaboração de projetos de requalificação habitacional e técnica, observando normas de segurança, salubridade, acessibilidade e sustentabilidade.
 - 1.2 Capacitação e Contratação de Mão de Obra Local
 - 1.1.2 Ações formativas voltadas à qualificação profissional da população local.
 - 1.1.3 Priorização da contratação de trabalhadores das comunidades atendidas.
 - 1.3 Aquisição de Materiais e Insumos
 - 1.3.1 Compra e gestão de materiais de construção e equipamentos necessários às intervenções.
 - 1.3.2 Observância aos princípios de economicidade, qualidade e sustentabilidade.
 - 1.4 Execução de Obras e Melhorias Habitacionais
 - 1.4.1 Realização de intervenções físicas nas unidades habitacionais.
 - 1.4.2 Adequações em sistemas estruturais, elétricos, hidráulicos e de saneamento básico.
 - 1.5 Participação Comunitária e Gestão Compartilhada
 - 1.5.1 Mobilização, escuta ativa e engajamento dos moradores no planejamento e acompanhamento das ações.

1.5.2 Fortalecimento do controle social e da articulação com o poder público.

1.6 Monitoramento, Avaliação e Transparência

1.6.1 Definição de metas, indicadores e parâmetros de aferição.

1.6.2 Apresentação periódica de relatórios técnico-financeiros e de impacto social.

1.7 Adoção de Práticas Sustentáveis e Inovação Social

1.7.1 Emprego de soluções técnicas ambientalmente responsáveis.

1.7.2 Incentivo à eficiência energética e reaproveitamento de recursos.

2. Estrutura Obrigatória do Plano de Trabalho:

2.1 A OSC deverá apresentar seu plano de trabalho contendo, no mínimo:

2.1.1 Dados da Entidade Proponente: nome, CNPJ, endereço, contatos institucionais.

2.1.2 Representantes legais e respectivos dados pessoais.

2.2 Descrição do Projeto

2.2.1 Nome do projeto proposto.

2.2.2 Período estimado de execução (início e término).

2.2.3 Identificação clara do objeto da parceria.

2.3 Justificativa da Proposição

2.3.1 Diagnóstico da realidade atendida.

2.3.2 Problemas enfrentados, fundamentos técnicos e sociais.

2.3.3 Identificação dos beneficiários diretos e indiretos.

2.4 Metas a Serem Atingidas

2.4.1 Metas Físico-Financeiras: atividades que envolvem desembolso de recursos (ex: obras, compras, contratações).

2.4.2 Metas de Impacto Social: resultados sociais esperados, como oficinas realizadas, famílias atendidas, mão de obra capacitada.

2.4.3 Metodologia de Execução: sequência lógica das ações, objetivos específicos, resultados esperados e plano de ação.

2.4.4 Parâmetros para Aferição: meios de comprovação (listas de presença, registros fotográficos, relatórios, etc.).

2.5 Cronograma de Execução

2.5.1 Etapas e fases da execução das metas físico-financeiras e sociais.

2.5.2 Período estimado de realização de cada ação.

2.6 Detalhamento das Despesas

2.6.1 Materiais de consumo (ex: cimento, tintas, EPIs);



- 2.6.2 Serviços de pessoa física (ex: instrutores);
- 2.6.3 Serviços de pessoa jurídica (ex: empreiteiras);
- 2.6.4 Observância ao disposto nos arts. 42, 45 e 46 da Lei nº 13.019/2014.
- 2.6.5 Vedações legais, incluindo remuneração de agentes públicos e despesas fora da vigência contratual.
- 2.6.6 Regras para devolução de saldos remanescentes.

2.7 Cronograma de Desembolso

- 2.7.1 Indicação dos meses previstos para os repasses financeiros, conforme planejamento da entidade proponente e disponibilidade da concedente.

2.8 Declarações e Assinaturas

- 2.8.1 Declarações de veracidade, regularidade e compromisso com o objeto, conforme modelos anexos ao Edital.
- 2.8.2 Nome, cargo e assinatura dos responsáveis legais.

3. Valor de Referência da Parceria

- 3.1 O valor global estimado para a execução da parceria é de R\$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais), sendo:
 - 3.1.1 R\$ 4.600.000,00 oriundos dos recursos especificamente destinados à execução de melhorias habitacionais no território do Flexal, no âmbito do Acordo dos Flexais firmado entre a Braskem, o Ministério Público e o Município de Maceió;
 - 3.1.2 R\$ 4.600.000,00 como aporte direto do município, para complementação e ampliação da execução do projeto em outras regiões vulneráveis do Município.

4. Declarações (modelos em anexo ao Edital)

5. Data e Assinaturas:

- 5.1 Informar local e data do preenchimento do Plano de Trabalho.
- 5.2 Nome, assinatura dos Responsáveis pela OSC.